



210  
31.10.69  
P.L. 252

# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º -** Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Diretoria da Fazenda, um crédito adicional no valor de R\$58.541,93 - (cinquenta e oito mil quinhentos e quarenta e um cruzeiros novos e noventa e três centavos), a fim de suplementar as seguintes verbas, do orçamento vigente:

Local	Geral	Histórico	R\$
5	4.111.04	- Comissão do Plano Diretor Estudos e Projetos	50.000,00
8	3.242.19	- Dívidas - Juros sobre Empréstimos	6.000,00
13	3.140.61	- Escolas Primárias - Encargos Diversos - 01 - Reformas e Adaptações em Estabelecimentos de Ensino	2.541,93

**Artigo 2º -** O valor do presente crédito será coberto com anulações parciais de verbas do orçamento vigente, bem como a utilização de superavit verificado em diversas rubricas da receita, como segue:

## 1) Anulações parciais

1	3.111.02	- Gabinete do Prefeito - -- Pessoal Civil - 02,00 - -- Despesas Variáveis c/ Pessoal Civil - 01 - Ajuda de Custa	1.000,00
6	3.120.09	- Junta de Alistamento Militar - Material de Consumo	234,40
7	3.130.10	- Diretoria da Fazenda - -- Serviços de Terceiros - 01 - Serviços Diversos	4.000,00
7	3.140.10	- Diretoria da Fazenda - Encargos Diversos - 02 - Eventuais	3.000,00
7	4.140.10	- Diretoria da Fazenda - Material Permanente	652,60
9	4.140.29	- Guarda Municipal - Material Permanente	50,60
11	4.132.42	- Serviços de Estradas de Rodagem - Aquisição de Tratores e Equipamentos	3.732,75
12	3.130.46	- Serviço Telefônico Municipal - Serviços de Terceiros - 01 - Aluguel do Prédio	480,00

*Chaves*



## Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

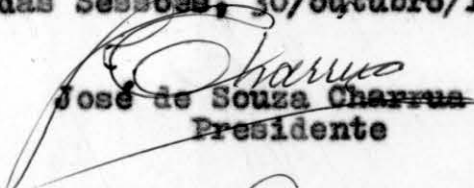
Local	Geral	Histórico	NC\$
12	4.140.46	- Serviço Telefônico Municipal - Material Permanente	440,00
13	3.130.61	- Escolas Primárias - Serviços de Terceiros - 01 - <u>Me</u> renha Escolar	5.000,00
18	3.140.69	- Órgãos Culturais - Encar--gos Diversos - 07 - Retre--tas Públicas	1.000,00
18	4.140.69	- Biblioteca Municipal - Ma--terial Permanente	633,88
25	4.140.90	- Diretoria de Obras - Mate--rial Permanente	315,00
27	3.130.92	- Limpeza Pública - Serviços de Terceiros - 01 - Servi--ços Diversos	1.843,50
29	4.112.94	- Ruas e Avenidas - Início - de Obras - 01 - Galerias p/ Águas Pluviais	14.617,94
30	4.112.95	- Praças, Parques e Jardins - Início de Obras - 02 - As--sentamento de guias e sar--jetas	2.641,26

### 2) Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas:

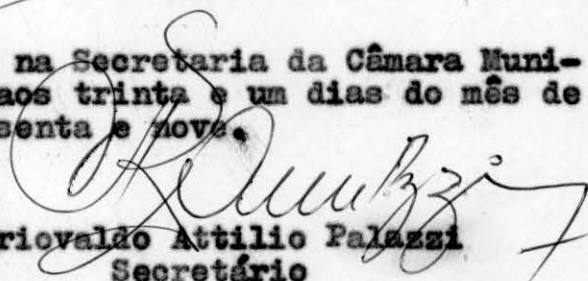
4	112.20	- Taxas p/Prestação de Servi--ços - 03 - Serviços Diver--sos - Expediente	3.500,00
10	146.20	- Contribuição do Estado: Auxílio Rodoviário Estadual (ARE)	9.700,00
11	151.00	- Multas	3.700,00
15	159.90	- Outras Receitas - Emolumentos	2.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor - na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá--rio.

Sala das Sessões, 30/outubro/1969

  
José de Souza Charrua  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Muni--cipal de Campo Limpo Paulista, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove.

  
Ariovaldo Attilio Palazzi  
Secretário